DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 90 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

"FAZ ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 08, DE 22 DE JANEIRO DE 2007, COM O OBJETIVO DE ADEQUAR O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE AO NOVO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL"

NERCÍLIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP aprovou e ele promulga a presente Lei Complementar.

Artigo 1º A referência 16A no Anexo III da Lei Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2022 passa a vigorar com seguinte redação:

ANEXO III

REFERÊNCIAS	VALOR
16A	R$ 2.640,00

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo os seus efeitos à data de 01 de maio de 2023**, tendo em vista que o salário mínimo nacional de R$ 1.320,00 entrou em vigor nessa data.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 22 de junho de 2023.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA
CNPJ: 01.706.281/0001-65
Avenida São Sebastião, 262 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000
Fone: (17) 3566-1221 | e-mail: cmembauba@uol.com.br
Foco, força e fé

PORTARIA Nº 07/2023 de 21 de junho de 2023.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, PARA AVERIGUAÇÃO DOS FATOS APONTADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS, REFERENTE Á CONTAS DO EXECUTIVO ANO 2020 - TC- 2800.989.20-4".

Vanessa Rosa da Costa Prata, Presidente da Câmara Municipal de Embaúba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 301 do Regimento Interno ;

FAZ SABER:

Art.1º- Fica nomeado para compor a Comissão Especial, a fim de apuração das irregularidades, apontadas pelo Tribunal de Contas, referente as Contas do Executivo Ano 2020, TC- 2800.989.20-4; Vanderson Donizeti Matostega como Presidente , como Vice -Ppresidente Gustavo Manoel Domingos, como Relator Gilson Soares.

Art.2º -Esta Comissão deverá seguir os ritos e procedimentos dispostos no Regimento Interno desta Corte , em especial os arts. 302 e seguintes da Seção II, Subseção I.

Art. 3° - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art.4º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e Cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Embaúba/SP, em 21 de junho de 2023.

Vanessa Rosa da Costa Prata
Presidente

Arquivada, Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Embaúba, em 21 de junho de 2023.

Roselena P. P. Castro
Roselena Palmieri de Paula Castro
Agente Administrativo